



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.711/2024

de 16 de julho de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 739.301,62 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 739.301,62

02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

46 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

175 15.451.0019.2096.0000 Obras e Serviços 127.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 01 EDUCAÇÃO INFANTIL

349 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 30.000,00

3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL

389 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 5.000,00

3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

393 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e

Manutenção Educação Básica 36.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 02 08 04 SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

644 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 170.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 021 SES - IGM SUS Paulista

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL

380 12.361.0030.1051.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica 369.301,62

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: 539.301,62

Fontes de Recurso

01 00 369.301,62

02 81 170.000,00

II - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE

51 04.122.0008.1056.0000 Administração -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS

290 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC -20.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

304 10.302.0027.2107.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC -32.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 08 03 SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

314 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica -35.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 08 03 SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1325

Página 3 de 3

318 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica
-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 08 04 SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
323 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância
Sanitária e Epidemiológica -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 09 05 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
417 12.366.0030.2041.0000 Desenvolvimento e
Manutenção Educação Básica -36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
435 12.306.0032.2073.0000 Outras Despesas com
Educação -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO
FUNDAME
SOMA -200.000,00
TOTAL..... -739.301,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de julho
de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário
Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta
Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo – Supressão e Acréscimo
Contrato nº 064/2023
Processo Administrativo nº 058/2023
Tomada de Preço nº 005/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para
obras de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA E
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE no município de
Capela do Alto.

Empresa: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor da Supressão: R\$ 237.768,00
Valor do Acréscimo: R\$ 195.808,75
Assinatura: 19/07/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2024 - Despacho:
HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à
Empresa: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFICIOS LTDA** no valor de R\$ 1.200.000,00.

Capela do Alto, 22 de Julho de 2024.

PERICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal